

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato

Data de Admissão: 20/06/2018

Término Vínculo: 08/03/2022

Motivo: Rescisão Contratual

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

RENATO SOBRAL MAIA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 770962**PORTARIA Nº 62/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/02/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 200/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, que apurou as circunstâncias da condução do IPL nº 56/2019.000179-6 DP Conceição do Araguaia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 200/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 63/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 53/2021-GAB/CGPC de 02/02/2021, instaurada para definir e identificar as responsabilidades pela omissão, em tese, da autoridade policial na investigação de dois crimes consumados, consoante relatado no Of. nº 321/2020/MP/1ºPJ, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 53/2021-GAB/CGPC de 02/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 64/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 294/2020-GAB/CGPC de 20/08/2020, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, de peças automotivas apreendidas na DP de Curuçá, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 294/2020-GAB/CGPC de 20/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 65/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 267/2020-GAB/CGPC de 05/08/2020, que apurou a conduta dos servidores, R.A.F., Mat. nº 57200223, R.S.A., mat. nº 5176387 e Moacyr Oliveira Santos, mat. nº 5805210, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 198/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/05/2021, excluindo o nome do servidor R.A.F., mat. nº 57200223, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar por parte do servidor R.S.A.;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor Moacyr Oliveira Santos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 267/2020-GAB/CGPC de 05/08/2020, para o servidor R.S.A., mat. nº 5176387 e aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Moacyr Oliveira Santos, mat. nº 5805210, por infringência ao disposto no artigo 74, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 66/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 481/2020-GAB/CGPC de 01/12/2020, instaurada para identificar a autoria referente as denúncias feitas por flagranteado através de seu advogado ao Poder Judiciário, onde denunciou ter sido vítima de arbitrariedades praticadas por policiais civis durante sua prisão/autuação no APDF nº 33/2020.100054-5, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inocorrência de provas veementes de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 481/2020-GAB/CGPC de 01/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 67/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 291/2021-GAB/CGPC de 15/06/2021, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o óbito do nacional P.R.S.C., conhecido por "Escobar", em oposição, em tese, a intervenção policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os policiais civis agiram amparados pelas excludentes de ilicitude da Legítima Defesa e o Estricto Cumprimento do Dever Legal;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 291/2021-GAB/CGPC de 15/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 68/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 204/2019-GAB/CGPC de 27/08/2019, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 160/2019/MP-3ºPJCEAP/GAB, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 204/2019-GAB/CGPC de 27/08/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 69/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 527/2020-GAB/CGPC de 15/12/2020, que apurou as responsabilidades sobre o descumprimento de ordem judicial ref. a remessa imediata dos bens apreendidos no IPL nº 00003/2016.100052-5, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 527/2020-GAB/CGPC de 15/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 70/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 181/2019-GAB/CGPC de 14/08/2019, que apurou a conduta do servidor, N.M.S., mat. nº 57200847, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 181/2019-GAB/CGPC de 14/08/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 71/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 43/2021-GAB/CGPC de 26/01/2021, instaurada para identificar e individualizar o servidor responsável, em tese, pela demora na instauração/conclusão de procedimento policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 43/2021-GAB/CGPC de 26/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 72/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 164/2020-GAB/CGPC de 18/03/2020, que apurou as declarações dos nacionais W.S.S. e outro, por ocasião da audiência de custódia realizada em 11/02/2020, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 164/2020-GAB/CGPC de 18/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior